



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº ~~7889~~, de 10/07/12

Processo nº: 64.849

## PROJETO DE LEI Nº 11.145

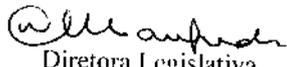
Autor: **ANTONIO CARLOS PEKEIRA NETO**

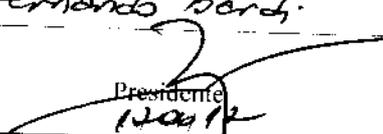
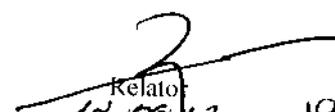
Ementa: Denomina "**Rua APARECIDA FERREIRA CENSI**" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

Arquive-se.

  
Diretor



<b>Matéria: PL 11.145</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).   Diretora Legislativa 12/06/2012	Comissão: 20 dias <b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <u>Fernando Berdi</u>  Presidente 12/06/12	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 12/06/12 1914

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PP 21.126/2012

PUBLICAÇÃO Réplica  
15/06/12

CÂMARA M. JUNDIÁ (PROTÓCOLO) 05/JUN/2012 13:41 000064849

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
*CFO*  
Presidente  
12/06/2012

APROVADO  
19/06/2012  
Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 11.145**

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "Rua APARECIDA FERREIRA CENSI" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

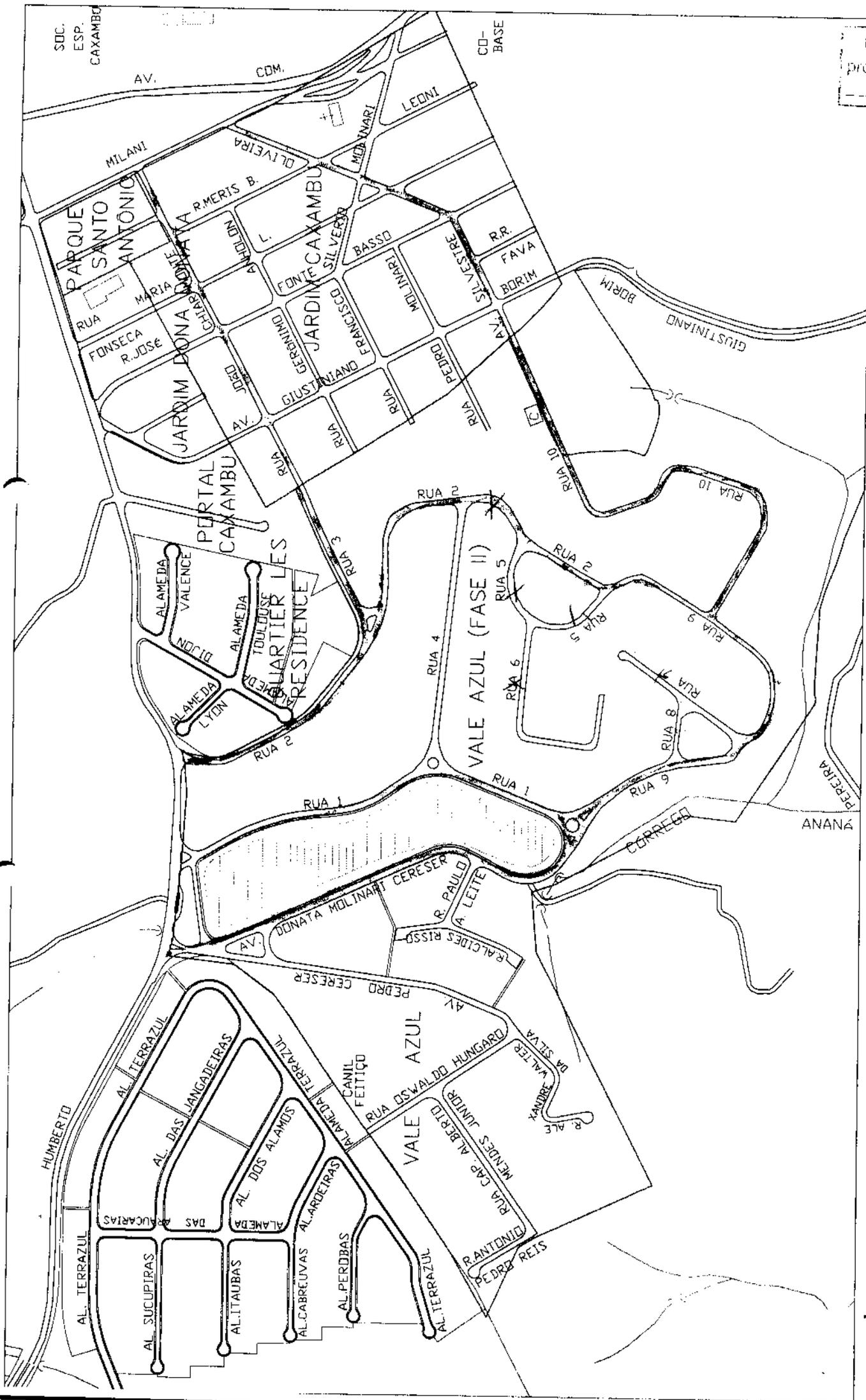
Art. 1.º É denominada "**Rua APARECIDA FERREIRA CENSI**" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

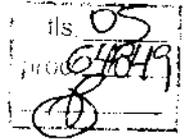
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/06/2012

*Antonio Carlos Pereira Neto*  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

Is 07  
Proc. 64849  
Ⓞ



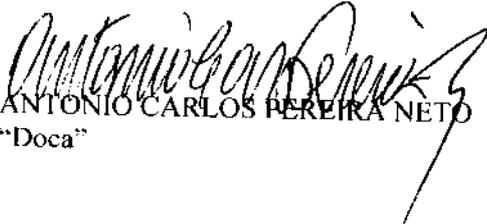


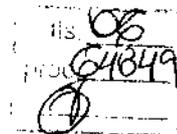
(PL n.º 11.145 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** APARECIDA FERREIRA CENSI

**NASCIMENTO:** *data:* 20/10/1914 *local:* Jarinu

*Estado:* SP

**FALECIMENTO:** *data:* 26/11/2003 *local:* Jundiaí

*Estado:* SP

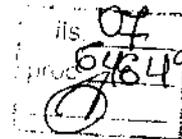
**FILIAÇÃO:** *Pai:* CARLOS FERREIRA DE GODOI  
*Mãe:* MABINA LOURENÇO DE GODOI

**Justificativa da homenagem**

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** Benedito Censi (filho)

**Endereço:** Rua Pedro Nano, 136 - Jd. Pacaembu/4533-0673



## **Currículo**

**Sra Aparecida Ferreira Censi, Vó Cida.** Nascida em 20.10.1914, natural de Jarinu, mudou-se para a cidade de Jundiáí por volta de 1944, passando grande parte de sua vida no Bairro da Colônia, porém, por sempre amar Jundiáí, fazia questão de tempos em tempos se mudar para outros bairros da cidade, tendo fixado como último domicílio o Centro, quando faleceu em 26.11.2003.

Viúva do Sr. José Censi, casou em 1933, ainda na cidade de Jarinu, tendo como frutos do matrimônio o nascimento de 07 (sete) filhos: *José Censi Filho, Hermenegilda Censi, Benedito Censi, Euvalda Censi, Dolores Censi, Romeu Carlos Censi, Conceição Censi e Erickson Idiarte Censi.*

Sempre foi conhecida pela alegria de viver e o forte temperamento, característica esta atribuída a descendência espanhola e italiana.

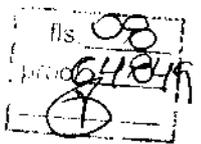
Tinha como "hobby" a dança, frequentou os bailes da terceira idade, no Clube dos Veteranos, até os últimos anos de vida, onde fez inúmeros amigos e deixou felizes lembranças.

### **Responsável pela homenagem:**

Sr. Benedito Censi  
Fone: 4533.0673



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



**CÓPIA**

OF. ACPN. Nº. 0025/2012

Jundiaí, 09 de março de 2012

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às onze ruas do Loteamento denominado "VALE AZUL I", localizado no Bairro do Caxambu, à Av. Humberto Cereser, Rua João Chiaramonte, Rua Gerônimo Agnolon e Av. Silvestre José de Oliveira:

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Plantas em anexo.

elevada estima e consideração.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo.  
Sr. Oraci Gotardo  
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares



OF. GP/SMAP n.º 41/2012

Jundiaí, 10 de maio de 2012.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 25/2012 (Processo n.º 7.071-7/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias (1 a 10) em questão, localizadas no Loteamento Vale Azul I – Fase 2, Bairro do Caxambu, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que as denominações de referidas vias, deverão seguir as seguintes orientações:

- Rua 1: deverá ser denominada como extensão da Avenida Donata Molinari Cereser;
- o - Ruas 2 e 9: deverão receber a mesma denominação;
- Rua 3: deverá ser denominada como extensão da Rua João Chiaramonte;
- Rua 4: o Projeto de Lei n.º 11.030 está tratando da denominação;
- Rua 10: deverá ser denominada como extensão da Avenida Silvestre José de Oliveira;
- as demais vias poderão receber isoladamente as devidas denominações.

Informamos, também, que tais informações já foram prestadas a outro Edil, cujo ofício foi protocolado em 23.11.2011.

Para melhor visualização das referidas vias, anexamos croqui ilustrativo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ORACI GOTARDO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 64.849

**PROJETO DE LEI Nº 11.145**, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua APARECIDA FERREIRA CENSI" a Rua 6 do Loteamento Vale Azul I – fase 2, no Bairro Caxambu.

**PARECER Nº 1.914**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua APARECIDA FERREIRA CENSI" a Rua 6 do Loteamento Vale Azul I – fase 2, no Bairro Caxambu.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

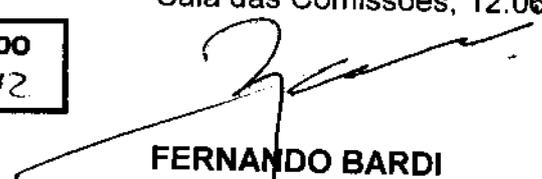
É o parecer.

Sala das Comissões, 12.06.2012.

**APROVADO**  
12/06/12

  
**ANA TONELLI**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**FERNANDO BARDI**  
Presidente e Relator

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

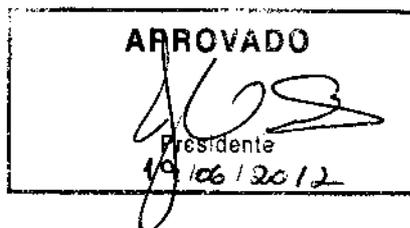
  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00942

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Denominação nºs. 11.121, 11.122, 11.130, 11.134, 11.136, 11.137, 11.138, 11.140, 11.141, 11.145, 11.146 e 11.151.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Denominação nºs. 11.121, 11.122, 11.130, 11.134, 11.136, 11.137, 11.138, 11.140, 11.141, 11.145, 11.146 e 11.151.

Sala das Sessões, 19/06/2012

SÍLVIO ERMANI



proc. 64.849

PUBLICAÇÃO  
22/06/2012

rubrica

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.145**

Denomina "**Rua APARECIDA FERREIRA CENSI**" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de junho de 2012 o Plenário aprovou:

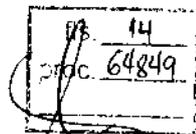
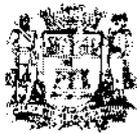
Art. 1.º É denominada "**Rua APARECIDA FERREIRA CENSI**" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de junho de dois mil e doze (19/06/2012).

  
**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"**  
Presidente





Of. PR/DL 364/2012  
proc. 64.849

Em 19 de junho de 2012.

Exm.º Sr.

**MIGUEL HADDAD**

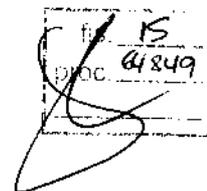
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>, encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.145**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.145

PROCESSO Nº. 64.849

OFÍCIO PR/DL Nº. 364/2012

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/06/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Curton

RECEBEDOR: Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/07/12

W. M. Anfredi

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

16  
64849  
Rb

OF. GP.L. nº 197/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 10/JUL/2012 17:32 000065038

Processo nº 15.584-9/2012

Jundiaí, 10 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

**JUNTE-SE**  
@llienfroschi  
Diretoria Legislativa  
11/07/2012

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.889, objeto do Projeto de Lei nº 11.145, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

sccl



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

17  
64849  
PH

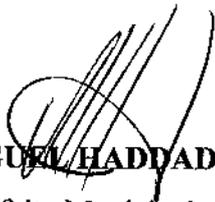
**LEI N.º 7.889, DE 10 DE JULHO DE 2012**

Denomina "Rua APARECIDA FERREIRA CENSI" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

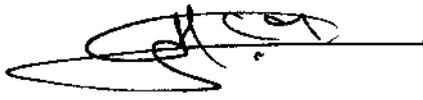
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1.º** É denominada "*Rua APARECIDA FERREIRA CENSI*" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

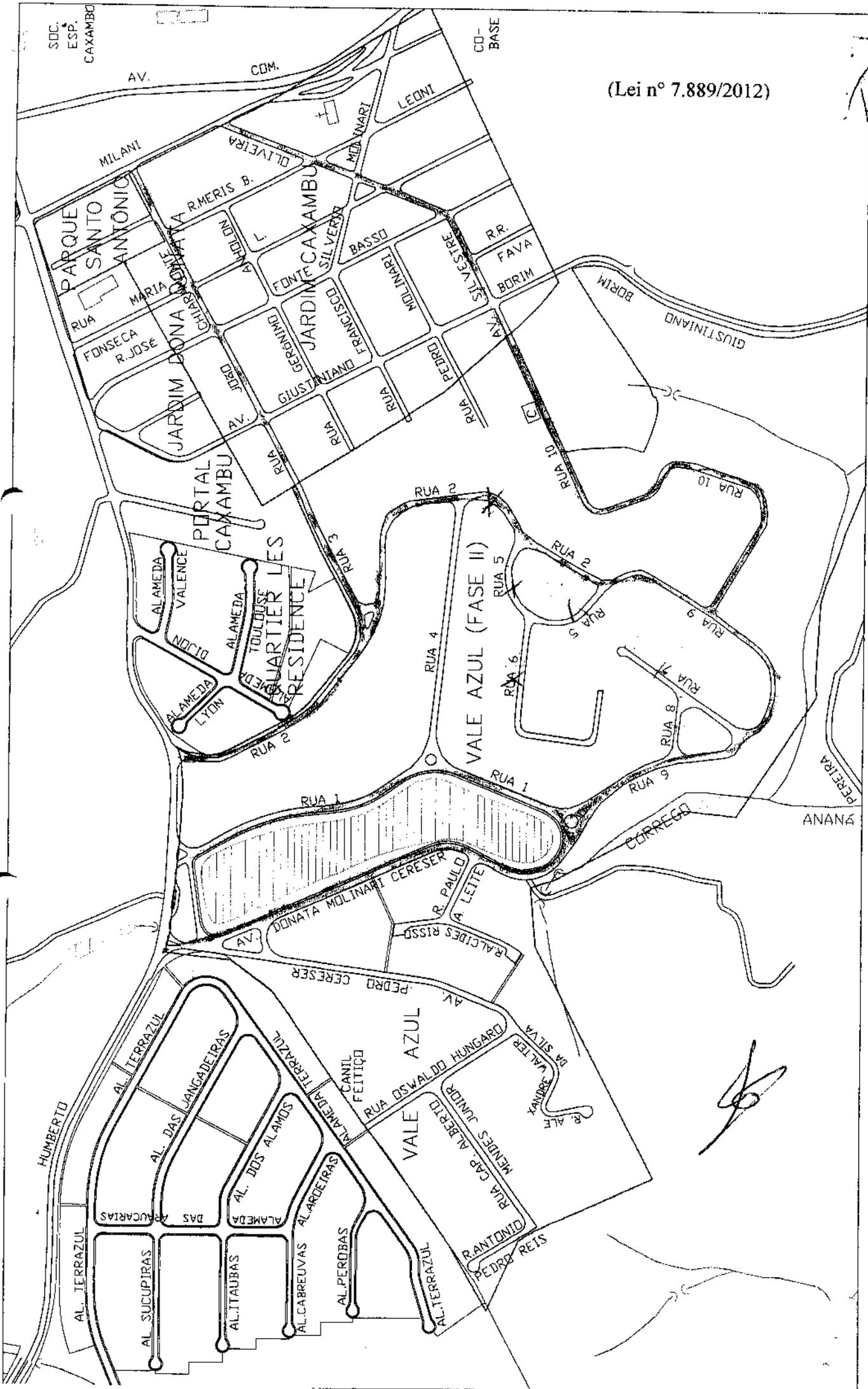
PUBLICAÇÃO  
13/07/12  
Rubrica  
PH

SDC.  
ESP.  
CAXAMBU

CO-BASE

(Lei nº 7.889/2012)

18  
61844



*[Handwritten signature]*